

Processo nº 2023000307.

Concorrência Pública nº 001/2023.

Objeto: Contratação de serviços para execução da reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, no município de Catalão.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Considerando o Edital em epígrafe e seus anexos, publicados em 06 de fevereiro de 2023, com data de sessão previamente agendada a ser realizada em 13/03/2023;

Considerando a impugnação apresentada pela pessoa física Giuliano Balsini Merolli – CPF: 085.104.169-82, conforme preconiza o Instrumento Convocatório, alegando, em suma, conter exigência de comprovação de capacidade técnica restritiva à competitividade;

Considerando os itens 7.1.2.1. e 7.1.3.1. do ANEXO I - Projeto Básico, e itens 9.4.2.1. e 9.4.3.1. que tratam de exigências de comprovação de capacitação técnico-operacional e técnico-profissional, mais especificamente na seguinte forma: “*Fabricação e instalação de Estação de Tratamento de Água – ETA, com capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) l/s.*”;

Considerando que o item de nº 34 da Planilha Orçamentária descreve o seguinte produto/serviço “*FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ETA PRÉFABRICADA, MÓDULOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PRÉFABRICADOS 300 L/S*”;

Considerando que a Administração preza pelos princípios que norteiam as contratações públicas, em especial, o princípio da isonomia, bem como não permitir quaisquer atos, cláusulas ou condições que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo das licitações;

RECEBO a presente impugnação, diante sua tempestividade, dando-lhe **PROVIMENTO**, diante da necessidade de retificação de cláusula Anexo I – Projeto Básico, e consequentemente do Instrumento Convocatório.

Catalão – GO, 24 de fevereiro de 2023.

Nirembert Antônio Rodrigues Araújo
Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 1.704 de 29 de dezembro de 2022
Município de Catalão
(Original assinado)